

## **PORTARIA N.º 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 278/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 23 de fevereiro à 24 de março de 2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor **Wili Leomar Baumgardt**, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**